

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00011 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

208	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	17.000.000,00
TOTAL			17.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2024, 203ª da Independência e 136ª da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único                      Detalhamento das  
Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : 208                      ÓRGÃO : 25101 -  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA  
E LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
15	512	535	1167	Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	0600	F	Suplementação 4440	1.500.0000	1.573.705,11

Meta Física Ajustada Neste P a r c e r i a firmada 3,00  
Processo (Unidade)

00	782	338	3053	Implementação de parcerias	0600	F	Suplementação 4440	1.500.0000 3.010.771,02
00	782	338	3053	Implementação de parcerias	0600	F	Suplementação 3340	1.500.0000 270.045,84
Meta Física Ajustada Neste Processo	Neste (Unidade)	Parceria realizada 2,00						
00	782	338	3053	Implementação de parcerias	0700	F	Suplementação 4440	1.500.0000 583.662,98
Meta Física Ajustada Neste Processo	Neste (Unidade)	Parceria realizada 2,00						
00	782	338	3053	Implementação de parcerias	0900	F	Suplementação 3340	1.500.0000 121.591,32
Meta Física Ajustada Neste Processo	Neste (Unidade)	Parceria realizada 1,00						
00	782	338	3053	Implementação de parcerias	1000	F	Suplementação 4440	1.500.0000 400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Neste (Unidade)	Parceria realizada 3,00						
00	782	338	3053	Implementação de parcerias	1200	F	Suplementação 4440	1.500.0000 624.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Neste (Unidade)	Parceria realizada 1,00						
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0100	F	Suplementação 3340	1.500.0000 247.993,55
Meta Física Ajustada Neste Processo	Neste (Unidade)	Trecho pavimentado (Metro 5.294,12 quadrado (m2))						
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0200	F	Suplementação 4440	1.500.0000 330.880,50
Meta Física Ajustada Neste Processo	Neste (Unidade)	Trecho pavimentado (Metro 5.294,12 quadrado (m2))						
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0300	F	Suplementação 4440	1.500.0000 745.907,44

municípios ou  
Estado

Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro 5.294,12 quadrado (m2))								
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0400	F	Suplementação 4440	1.500.0000	2.702.903,24
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro 5.294,12 quadrado (m2))								
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0500	F	Suplementação 3340	1.500.0000	308.985,90
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0500	F	Suplementação 4440	1.500.0000	431.726,24
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro 5.294,12 quadrado (m2))								
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0600	F	Suplementação 4440	1.500.0000	749.432,25
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0600	F	Suplementação 3340	1.500.0000	476.902,73
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro 100.737,33 quadrado (m2))								
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0700	F	Suplementação 3340	1.500.0000	141.615,28
				Pavimentação e recuperação					

15	451	535	3117	de vias urbanas nos municípios do Estado	0700	F	Suplementação 4440	1.500.0000 230.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro 21.276,15 quadrado (m2))							
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0800	F	Suplementação 3340	1.500.0000 100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro 5.294,12 quadrado (m2))							
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0900	F	Suplementação 4440	1.500.0000 197.141,67
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro 17.935,58 quadrado (m2))							
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	1100	F	Suplementação 4440	1.500.0000 603.999,65
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro 5.294,12 quadrado (m2))							
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	1200	F	Suplementação 4440	1.500.0000 1.629.100,91
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro 5.294,12 quadrado (m2))							
15	451	535	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0400	F	Suplementação 4440	1.500.0000 115.949,11
15	451	535	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0400	F	Suplementação 3340	1.500.0000 38.000,00

infraestrutura  
urbana

Meta Física Ajustada Neste P a r c e r i a firmada 2,00  
Processo (Unidade)

15	451	535	5168	Apoio e execução de obras civis de 0500 infraestrutura urbana	F	Suplementação 4440	1.500.0000	52.310,39
----	-----	-----	------	---	---	--------------------	------------	-----------

Meta Física Ajustada Neste P a r c e r i a firmada 2,00  
Processo (Unidade)

15	451	535	5168	Apoio e execução de obras civis de 0600 infraestrutura urbana	F	Suplementação 4440	1.500.0000	1.229.613,71
----	-----	-----	------	---	---	--------------------	------------	--------------

Meta Física Ajustada Neste P a r c e r i a firmada 8,00  
Processo (Unidade)

15	451	535	5168	Apoio e execução de obras civis de 1100 infraestrutura urbana	F	Suplementação 4440	1.500.0000	83.761,04
----	-----	-----	------	---	---	--------------------	------------	-----------

Meta Física Ajustada Neste P a r c e r i a firmada 1,00  
Processo (Unidade)

ÓRGÃO: 30102 -  
RECURSOS SOB A  
SUPERVISÃO DA SEFAZ

28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono 9900	F	Anulação 3390	1.500.0000	17.000.000,00
----	-----	-----	------	--	---	---------------	------------	---------------

TOTAL DO PROCESSO 17.000.000,00

Para termos e siglas  
utilizados neste Decreto,  
consultar Glossário  
publicado por meio da  
Portaria nº  
038/2018/GS/SEPLAN/MT,  
D.O. de 14/11/2018,  
p á g i n a 36, disponível  
também em  
www.seplag.mt.gov.br  
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c529ae3d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)

